



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 369/2005



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, e tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos devidamente homologado, por força da Portaria nº 004 de 05 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr. **Pedro Tavares Filho**, RG. 6572275 SSP-PE, com a classificação 6º e nota 82 para o cargo efetivo de **Guarda Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, percebendo, a importância de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), a qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos. Com fundamento no que dispõe o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 703 de 26 de outubro de 2004 com vigência a partir de 26 de Outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de Abril de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

